



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ATA Nº 039/2016

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos vinte um dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta e dois minutos na Câmara Municipal **Ver. Carlos Antônio Costa Carneiro** de Alcinópolis/MS, no Plenário "**Adolfo Alves Carneiro**", situada na Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1223, realizou-se a presente Sessão Ordinária de número trinta e dois de conformidade com o Regimento Interno em vigor, **sob a Presidência do Ver. Alcir do Escritório e Secretariado pelo Vereador 1º Secretário Levino Amorim.** Foram abertos os trabalhos, onde se constatou as seguintes presenças: **Ver. Alcir do Escritório, Ver. Ênio Queiroz, Ver. Izamita Leite, Ver. Levino Amorim, Ver. Marcão, Ver. Ney Pereira, Ver. Valdeci Passarinho, Ver. Valter Roniz Dias de Souza e o Ver. Wellington Carneiro.** A LEITURA BÍBLICA foi realizada pelo Ver. Levino Amorim. Em seguida passou para a LEITURA DA ATA. Conforme combinado foi dispensada a leitura da ata nº 038/2016; não houve discussão; em votação ata aprovada por unanimidade de votos. Em seguida passou para a LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. Foi feita a leitura do Comunicado do Ministério da Educação. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apresentada, a seguir passou para as MATÉRIAS DO EXECUTIVO. Não havendo nenhuma matéria a ser apresentada, a seguir passou para as MATÉRIAS DO LEGISLATIVO. Não havendo nenhuma matéria a ser apresentada, em seguida passou para o USO DA TRIBUNA. Não havendo nenhum vereador ou vereadora interessado em fazer o uso da palavra e mais nenhuma matéria a ser apresentada, em seguida passou para a ORDEM DO DIA. Foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 009/2016, de autoria do Executivo Municipal. Não houve discussão; em votação, parecer aprovado por unanimidade de votos. A seguir, foi colocado em discussão o Projeto de Lei Nº 009/2016: "DISPÕE SOBRE TRATAMENTO DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PREVISTO NO ART. 155 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS GERAIS PREVISTAS NO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSTITUIDO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ATENDENDO AS ALTERAÇÕES PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 328 DE 28 DE JUNHO DE 2011." Não houve discussão; em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apresentada, em seguida passou para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Transferiu sua fala para a próxima sessão os vereadores Valdeci Passarinho e Ney Pereira. Não havendo mais nenhum vereador ou vereadora interessado em fazer o uso da palavra e não tendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos declarando assim, encerrada a presente Sessão Ordinária às nove horas e quarenta e quatro minutos. A presente Ata, depois de lida, discutida, votada e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e 1º Secretário.